



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Adesão ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida da criança: impactos de um ensaio randomizado*” no período de **01/09/2025 a 31/08/2026**.

#### 1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Bacharelado em Saúde Coletiva, Medicina e Interdisciplinar em Saúde, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas são alunos que estejam cursando os bacharelados listados no item 1.1 e que não estejam cursando o primeiro (ingressante) e o último semestre (concluente).
- 1.3. A cota de bolsa para esse plano de trabalho é:
  - a) *Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):*
    - a.1. *As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.*
- 1.4. O plano de trabalho será desenvolvido de forma presencial.

#### 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada.
- 2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os discentes com inscrição homologada deverão enviar o **Lattes** e o **Histórico Escolar** em PDF para **disciplinaufopa2020@gmail.com** até o dia 10/08/25.
- 3.2. A entrevista será online via google meet, poderá ser gravada e será realizada no dia **12/08/2025**. O link com o horário da entrevista será enviado via SIGAA e e-mail dos candidatos até o final do dia 12/08/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Capacidade de responder aos questionamentos de forma clara e objetiva	05
2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano de trabalho	03
3. Habilidades e conhecimentos gerais sobre a temática a ser trabalhada no plano	02



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

4. Pró atividade, interesse em atividades de pesquisa e no comprometimento com o plano de trabalho	05
Total	15 pontos

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	05 pontos
Entrevista	15 pontos

3.5 A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

Média final = Nota do currículo + Nota da entrevista/ 2

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail **disciplinaufopa2020@gmail.com**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04 a 10/08/25
Divulgação da lista de inscrições homologadas dos inscritos via SIGAA (1ª fase)	11/08/25
Prazo para recursos à 1ª fase	11/08/25
Divulgação do dia, horário e link da entrevista via SIGAA	12/08/25
Período de seleção de discentes (2ª fase) -entrevista	12/08/25
Divulgação do resultado preliminar final	13/08/25
Interposição de recursos ao resultado preliminar	13/08/25
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	14/08/25
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	15/08/25
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	15/08/25

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso (ANEXO A) de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **disciplinaufopa2020@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:  
<https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2025/f24a8db2-956f-4d9a-8366-676b62e120b6.pdf>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem a cota de bolsa deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 04 de agosto de 2025.

Marina Smidt Celere Meschede

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**

**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail: **disciplinaufopa2020@gmail.com**), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura discente: